



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/08/2017 ATÉ 17/08/2017

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	1
	1.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	1.3 INTERNET - OUTROS.....	3
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	4
	2.2 BLOG LUÍS PABLO.....	5
	2.3 BLOG NETO WEBA.....	6
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG DALVANA MENDES.....	7
	3.2 BLOG DIEGO EMIR.....	8
	3.3 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	9
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10

Tribunal de Justiça: Aprovada minuta de projeto que altera ocupação de cargos comissionados por efetivos

17/08/2017 10:40:03

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (16), a minuta de projeto de lei que altera os percentuais dos cargos comissionados a serem ocupados por servidores efetivos, devendo atingir - em todo o Tribunal - o índice mínimo de 50% dos cargos em comissão, em cinco anos.

A proposta a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado modifica a redação do artigo 1º da Lei nº 8.710/2007, que, à época, alterou a Lei nº 8.032/2003 para acrescentar ao artigo 10 os parágrafos 1º, 2º e 3º. Com a decisão unânime da Corte, após voto-vista do desembargador Joaquim Figueiredo, que acompanhou o entendimento do relator e presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, a nova redação dada ao artigo 1º afirma que ficam alterados os parágrafos 2º e 3º citados.

De acordo com a mudança, o parágrafo 2º define que, em cada unidade do Tribunal, até 2020, pelo menos 20% dos cargos em comissão devem ser ocupados por efetivos. E até 2022, este índice deve alcançar pelo menos 30% dos cargos comissionados.

Já o parágrafo 3º diz que, em todo o Tribunal, deve-se atingir, em cinco anos, o mínimo de 50% de ocupação dos cargos comissionados por servidores efetivos, nos seguintes termos: até dezembro de 2018, pelo menos 35% dos cargos em comissão; até dezembro de 2019, 40%; até dezembro de 2020, 43%; até dezembro de 2021, 48%; até dezembro de 2022, 50%.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o relator, desembargador Cleones Cunha, as redações atuais - a serem alteradas, caso o projeto seja aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo governador do Estado - pressupõem 65% dos cargos comissionados da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça com possibilidade de serem preenchidos por pessoas que não sejam servidores de carreira.

Disse, ainda, que esse número, pela redação atual, atinge 80% dos cargos em comissão dos gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Corregedor-Geral da Justiça, da Escola Superior da Magistratura, dos cargos de secretário judicial e dos cargos das secretarias de diretoria do Fórum.

Cleones Cunha acrescentou que, assim, em respeito ao princípio da moralidade administrativa e visando o

reconhecimento e a valorização dos servidores de carreira do Poder Judiciário, bem como para dar fiel cumprimento ao disposto na conciliação firmada, em 8 de março deste ano, junto ao Conselho Nacional de Justiça e aprovada pela plenária da Corte, ele submeteu o projeto de lei à apreciação dos desembargadores, que foi aprovado.

Prefeitos de Santa Rita e de Bacabeira visitam presidente do TJMA

17/08/2017 19:34:17

O prefeito do município de Santa Rita, Hilton Gonçalo de Sousa, e a chefe do Executivo Municipal de Bacabeira, Fernanda Gonçalo, fizeram visita de cortesia ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

"Estamos visitando o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones, para estreitarmos relações institucionais com o Poder Judiciário", disse o prefeito de Hilton Gonçalo, em conversa no Gabinete da Presidência nessa terça-feira (15), na presença do diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim, e do juiz coordenador dos Precatórios do TJMA, José Nilo Ribeiro.

O desembargador Cleones Cunha, por sua vez, disse que a visita é um gesto de cordialidade dos dois gestores públicos e facilita o diálogo entre as instituições.

Astro de Ogum convida presidente do TJ para Seminário de Câmaras Municipais

17/08/2017 13:39:12

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), esteve no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nessa terça-feira (15) para convidar o presidente da Corte estadual de Justiça, desembargador Cleones Cunha, para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, no próximo dia 23 deste mês, às 9h, no Rio Poty Hotel.

O chefe do legislativo ludovicense que estava acompanhado do vice-presidente da Câmara, vereador Osmar Filho (PDT), e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, explicou a iniciativa do evento que tem o propósito de levar informações aos parlamentares para que estes comecem a julgar as contas de prefeitos.

"Estamos aqui para formular pessoalmente o convite oficial ao desembargador Cleones Cunha, pois a parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão na realização do seminário é de fundamental importância", declarou Astro de Ogum.

O presidente do TJMA agradeceu o convite e disse ser sempre uma satisfação receber o presidente do Parlamento Municipal, estabelecendo uma comunhão de entendimento institucional entre os poderes.

Durante a visita, foi definida a participação do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, no seminário, proferindo palestra sobre **"O Poder Judiciário e o Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa no Âmbito Municipal"**.

A iniciativa que conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Luís, pretende reunir os 217 presidentes de Câmaras Municipais do Maranhão, sendo que destes 190 já confirmaram presença.

No evento, serão proferidas palestras sobre "O sistema orçamentário e a LRF", com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; "Controle Preventivo do TCE", a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e "O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais", tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

O post [Astro de Ogum convida presidente do TJ para Seminário de Câmaras Municipais](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Astro de Ogum convida presidente do TJ para Seminário de Câmaras Municipais

16/08/2017 22:16:01

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), esteve no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nessa terça-feira (15) para convidar o presidente da Corte estadual de Justiça, desembargador Cleones Cunha, para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, no próximo dia 23 deste mês, às 9h, no Rio Poty Hotel.

O chefe do legislativo ludovicense que estava acompanhado do vice-presidente da Câmara, vereador Osmar Filho (PDT), e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, explicou a iniciativa do evento que tem o propósito de levar informações aos parlamentares para que estes comecem a julgar as contas de prefeitos.

"Estamos aqui para formular pessoalmente o convite oficial ao desembargador Cleones Cunha, pois a parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão na realização do seminário é de fundamental importância", declarou Astro de Ogum.

O presidente do TJMA agradeceu o convite e disse ser sempre uma satisfação receber o presidente do Parlamento Municipal, estabelecendo uma comunhão de entendimento institucional entre os poderes.

Durante a visita, foi definida a participação do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, no seminário, proferindo palestra sobre "O Poder Judiciário e o Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa no Âmbito Municipal".

A iniciativa que conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Luís, pretende reunir os 217 presidentes de Câmaras Municipais do Maranhão, sendo que destes 190 já confirmaram presença.

No evento, serão proferidas palestras sobre "O sistema orçamentário e a LRF", com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; "Controle Preventivo do TCE", a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e "O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais", tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

O post [Astro de Ogum convida presidente do TJ para Seminário de Câmaras Municipais](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Aprovada minuta de projeto que altera ocupação de cargos comissionados por efetivos

17/08/2017 00:00:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) aprovou em sessão plenária administrativa, nessa quarta-feira (16), a minuta de projeto de lei que altera os percentuais dos cargos comissionados a serem ocupados por servidores efetivos, devendo atingir - em todo o Tribunal - o índice mínimo de 50% dos cargos em comissão, em cinco anos.

A proposta a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado modifica a redação do Artigo 1º da Lei nº 8.710/2007, que, à época, alterou a Lei nº 8.032/2003 para acrescentar ao Artigo 10 os parágrafos 1º, 2º e 3º. Com a decisão unânime da Corte, após voto-vista do desembargador Joaquim Figueiredo, que acompanhou o entendimento do relator e presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, a nova redação dada ao Artigo 1º afirma que ficam alterados os parágrafos 2º e 3º citados.

De acordo com a mudança, o parágrafo 2º define que, em cada unidade do Tribunal, até 2020, pelo menos 20% dos cargos em comissão devem ser ocupados por efetivos. E até 2022, este índice deve alcançar pelo menos 30% dos cargos comissionados.

Já o parágrafo 3º diz que, em todo o Tribunal, deve-se atingir, em cinco anos, o mínimo de 50% de ocupação dos cargos comissionados por servidores efetivos, nos seguintes termos: até dezembro de 2018, pelo menos 35% dos cargos em comissão; até dezembro de 2019, 40%; até dezembro de 2020, 43%; até dezembro de 2021, 48%; até dezembro de 2022, 50%.

Justificativa

De acordo com o relator, desembargador Cleones Cunha, as redações atuais - a serem alteradas, caso o projeto seja aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo governador do Estado - pressupõem 65% dos cargos comissionados da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça com possibilidade de serem preenchidos por pessoas que não sejam servidores de carreira.

Disse, ainda, que esse número, pela redação atual, atinge 80% dos cargos em comissão dos gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, corregedor-geral da Justiça, da Escola Superior da Magistratura, dos cargos de secretário judicial e dos cargos das secretarias de diretoria do Fórum.

Cleones Cunha acrescentou que, assim, em respeito ao princípio da moralidade administrativa e visando o reconhecimento e a valorização dos servidores de carreira do Poder Judiciário, bem como para dar fiel cumprimento ao disposto na conciliação firmada, em 8 de março deste ano, no Conselho Nacional de Justiça e aprovada pela plenária da Corte, ele submeteu o projeto de lei à apreciação dos desembargadores, que foi aprovado.

(Informações do TJ-MA)

Desembargador decreta ilegal greve dos professores de Carutapera

17/08/2017 17:48:29

O desembargador Ricardo Dualibe declarou ilegal a greve dos professores de Carutapera e determinou que os profissionais voltem às salas de aulas. A decisão foi dada nesta quinta-feira (17).

O despacho atendeu ao pedido da Prefeitura, que alegou que a deflagração da greve foi ilegal por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Município, pois não teve ampla divulgação e sim apenas convocação em grupos de redes sociais fechadas, como Whatsapp, inexistindo divulgação em rádios, carros de som. Tal fato teria ocasionado a impossibilidade de comparecimento de membros da categoria contrários ao movimento.

O magistrado fundamentou que a educação é um serviço essencial, desse modo não pode parar.

"Esta Corte de Justiça já se manifestou acerca do tema, ressaltando o entendimento já sufragado pelo STF no sentido de que o rol elencado no art. 10 da Lei de Greve é meramente exemplificativo (numerus apertus)1, sendo considerados essenciais os serviços públicos de educação. Nesse sentido, seguem os julgados do TJ/MA que em situações semelhantes, de greve deflagrada pela categoria de professores, determinaram o retorno destes servidores às atividades, como forma de preservar a continuidade na prestação dos serviços educacionais.", pontuou Ricardo Dualibe.

Desse modo, os professores terão que retornar de imediato aos seus postos de trabalho. Em caso de descumprimento, será aplicada uma multa diária de R\$ 100 mil.

O desembargador não acolheu o pedido para descontar na folha salarial dos servidores que aderiram ao movimento de greve.

Jornalista da Globo ressalta que “mudança” no MA foi uma farsa

Por **Luís Pablo** 16-08-2017 às 11:45 **Política**

Jornalista Chico Pinheiro

O renomado jornalista Chico Pinheiro, que apresenta o Bom Dia Brasil, da TV Globo, ressaltou que a promessa de “mudança” no Maranhão não passou de uma farsa.

“O que a gente esperava é que se as mudanças no Maranhão levassem alguma novidade em comportamento político, pelo visto está difícil”, disse o jornalista.

De fato é verdade.

O governador Flávio Dino (PCdoB) durante campanha eleitoral de 2014 usou muito o discurso de “mudança” no Estado, acusando o grupo Sarney de malversação do dinheiro público.

Clique e veja a reportagem na íntegra:

CARUTAPERA - Justiça decreta greve ilegal e manda professores voltarem à sala de aula

O Desembargador Ricardo Duailibe decretou a ilegalidade da greve dos professores do município de Carutapera nesta quinta-feira (17/08).

O Desembargador entendeu que as atividades escolares do alunado de Carutapera -MA não pode parar, e determinou que os professores que aderiram a greve deflagrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Carutapera-SINTEP/CARU, retornem as suas atividades urgentemente.

Em caso de descumprimento, a multa prevista é de R\$ 100 mil por dia.

TJMA - Justiça determina que Caema construa sistema de esgoto em bairro de São Luís

Post on 16 de agosto de 2017 by Barros & Nogueira Advogados

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, determinando à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) que promova, no prazo de três anos, a construção de um sistema de coleta e tratamento de todos os esgotos gerados no bairro do Tibirizinho, em São Luís, eliminando os seus lançamentos nos rios Tibiri e Tibirizinho. O prazo dado para a apresentação do cronograma foi de seis meses.

Na origem, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) propôs ação civil pública condenatória de obrigação de fazer, alegando que a comunidade do bairro não possui infraestrutura de saneamento para coleta e tratamento dos esgotos residenciais, acarretando sérios riscos à população. Requereu a construção do sistema de esgoto com o devido licenciamento ambiental e sua manutenção.

Inconformada com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, a Caema apelou ao TJMA, alegando ser necessário e obrigatório o estabelecimento de um planejamento da cidade para a implantação dos serviços públicos de saneamento básico. Sustentou que a população já possui o saneamento através de soluções individuais e que, como concessionária, é responsável apenas pela execução dos serviços, mas não por seu planejamento.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) afirmou que, de acordo com os conceitos básicos estabelecidos pela legislação estadual que trata do tema, a concessionária tem o dever de manter a prestação do serviço para o qual foi designada, sendo também a responsável pela execução da obra, pois o objetivo principal da norma é o acesso do saneamento básico a todos os domicílios do estado.

O relator concordou com o entendimento do juiz de 1º Grau, de que não se pode colher como válida, do ponto de vista jurídico, a alegação da Caema de que a solução para o bairro seja a adoção de sistemas individuais de esgotamento. Frisou que é obrigação do responsável pela execução dos serviços públicos atender às novas demandas, para que todos os domicílios recebam o devido e necessário tratamento de esgoto.

Ribamar Castro destacou decreto estadual que fixa a competência da Caema também quanto ao planejamento das ações de tratamento de esgoto. O magistrado verificou, no caso em análise, um desequilíbrio ambiental e um dano gerado pela falta de condições adequadas de tratamento da rede de esgoto.

Segundo o desembargador, de acordo com o laudo pericial, conclui-se que a poluição do rio é causada pela falta de saneamento e tratamento de esgoto adequado nos bairros mais próximos e também por lançamento de rejeitos industriais, situação que não elimina a responsabilidade da Caema de executar e administrar os serviços de saneamento necessários para garantir um meio ambiente saudável.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Raimundo Barros concordaram com o voto do relator, negando provimento ao agravo da Caema.

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão

Pergentino Holanda

17/08/2017

Palestra no Fórum

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove palestra, hoje de manhã, sobre o tema “Educação Financeira: construindo a minha qualidade de vida”, no auditório José Joaquim Ramos Filgueiras, no Fórum de São Luís, no Calhau. A iniciativa, voltada para servidores, magistrados e o público externo, objetiva apresentar uma visão adequada sobre o dinheiro e a gestão de recursos, proporcionando qualidade de vida aos servidores do Judiciário e oferecendo-lhes meios para que possam obter segurança financeira e condições favoráveis a uma vida feliz, tendo como fundamentos ganhar, gastar, gerenciar e investir.